



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgaarq@ufpi.edu.br



EDITAL Nº 07/2023 – PPGAnt AUXÍLIO PARA TRABALHO DE CAMPO - DOCENTE

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia – PPGAnt, torna público o lançamento do presente Edital e convoca as/os docentes do Mestrado em Antropologia da Universidade Federal do Piauí – UFPI interessados, para apresentarem propostas a fim de obter apoio financeiro parcial para realização de trabalho de campo, a partir dos recursos CAPES disponibilizados para o PPGAnt/UFPI.

1 – OBJETIVO

Apoiar a participação de docentes do Programa de Pós-Graduação em Antropologia - PPGAnt na realização de trabalho de campo.

2 – ELEGIBILIDADE

São elegíveis para concorrer a este Edital todas os(as) docentes regularmente lotados(as) no Programa e que:

- a) não estejam com pendências de prestação de contas junto à UFPI;
- b) não estejam em período de afastamento, licença ou férias;
- c) no ato da inscrição estejam com o seu Currículo Lattes atualizado.

3 – CRONOGRAMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Lançamento do Edital	5 de dezembro de 2023
Data limite de submissão de pedidos	10 de dezembro de 2023
Divulgação dos resultados	12 de dezembro de 2023

Como critérios de seleção das propostas, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação considerará:

- com base em resumo, consistência da proposta e sua relação com a pesquisa desenvolvida pelo proponente no mestrado.

4 – ITENS DE CUSTEIO FINANCIÁVEIS

O auxílio destina-se a cobrir despesas de alimentação, hospedagem e deslocamentos necessários para realização de trabalho de campo.

5 – ENVIO DE PEDIDOS

O envio de pedidos se dará através do formulário específico para solicitação de ajuda de custo para alunos(as), Anexo I do Edital, também disponível na página do PPGAnt na seção de “Formulários”, a ser entregue para a secretaria do PPGAnt via e-mail (ppgant@ufpi.edu.br), até a data limite que consta no item 3 acima.

6 – CONCESSÃO

O presente edital dispõe do valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). A concessão do auxílio se dará na forma de auxílio ao docente que será concedido pela CAPES por meio do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGAnt). Os valores concedidos dependerão da relação entre o número de inscritos selecionados neste edital e o total da rubrica disponível para este fim (quatro mil reais).

Após a execução das atividades, o(a) docente deverá apresentar o relatório de auxílio financeiro (disponível na seção Formulários da página do PPGAnt).

O prazo máximo de entrega da prestação de contas é de 20 dias a contar do dia seguinte ao da finalização do evento. Após este período, o docente ficará com pendências com o Programa.

O Programa não cobre despesas que excedam o valor com que o beneficiário foi contemplado por este Edital, e não faz nenhum tipo de reembolso ao docente.

Teresina-PI, 5 de dezembro de 2023.


Mônica da Silva Araújo

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia

ANEXO I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgaarq@ufpi.edu.br



SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO PARA TRABALHO DE CAMPO

Nome Completo:	
CPF:	RG:
Banco:	Ag/Conta:
SIAPE:	Celular:
E-mail:	
Link do Currículo Lattes:	

Descrição do Trabalho de campo

Local:
Período de realização do trabalho: de ____/____/____ a ____/____/____
Título do projeto:

Teresina, ____ de _____ de _____

Assinatura do solicitante

Para preenchimento pela Secretária:

Auxílio total concedido: _____

Assinatura da Coordenação